

Realização



Projeto
PLANTAR

Cooperação



Esse projeto recebe
recursos do



Boletim Informativo do Projeto Plantar

Outubro/2018 - 01

Saiba como
participar e
receber os
benefícios do
Programa de
Regularização
Ambiental
PRA

www.rioterra.org.br

Editorial

Diante das necessidades mundiais de combate às alterações climáticas, o Brasil propôs implementar políticas relacionadas às mudanças do uso da terra e das florestas como forma contribuir com os esforços para diminuição da emissão de gases de efeito estufa, sendo o dióxido de carbono (CO₂) o principal deles, contribuindo para o aquecimento global com cerca de 50%. Para atingir as metas nacionais previstas nos acordos climáticos, o Brasil comprometeu-se em: fortalecer o cumprimento do Código Florestal, em âmbito federal, estadual e municipal; zerar o desmatamento ilegal na Amazônia, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030.

Neste contexto, surgiu o Programa de Regularização Ambiental – PRA, um instrumento jurídico que deverá regulamentar as condições e

prazos para recuperação das áreas degradadas que são protegidas por lei, como as Áreas de Preservação Permanente – APP e Reservas Legais – RL.

Nós do CES Rioterra acreditamos que a agricultura familiar possui um papel primordial de mostrar ao mundo formas de mitigar impactos climáticas decorrentes de mudanças do uso da terra na Amazônia, contribuindo ainda para conservação da biodiversidade, melhorando as condições sociais e econômicas das famílias a ela ligadas.

Conheça o projeto, participe!

Boa leitura,

Diretoria do CES Rioterra.

O QUE É O PROJETO “PLANTAR RONDÔNIA”

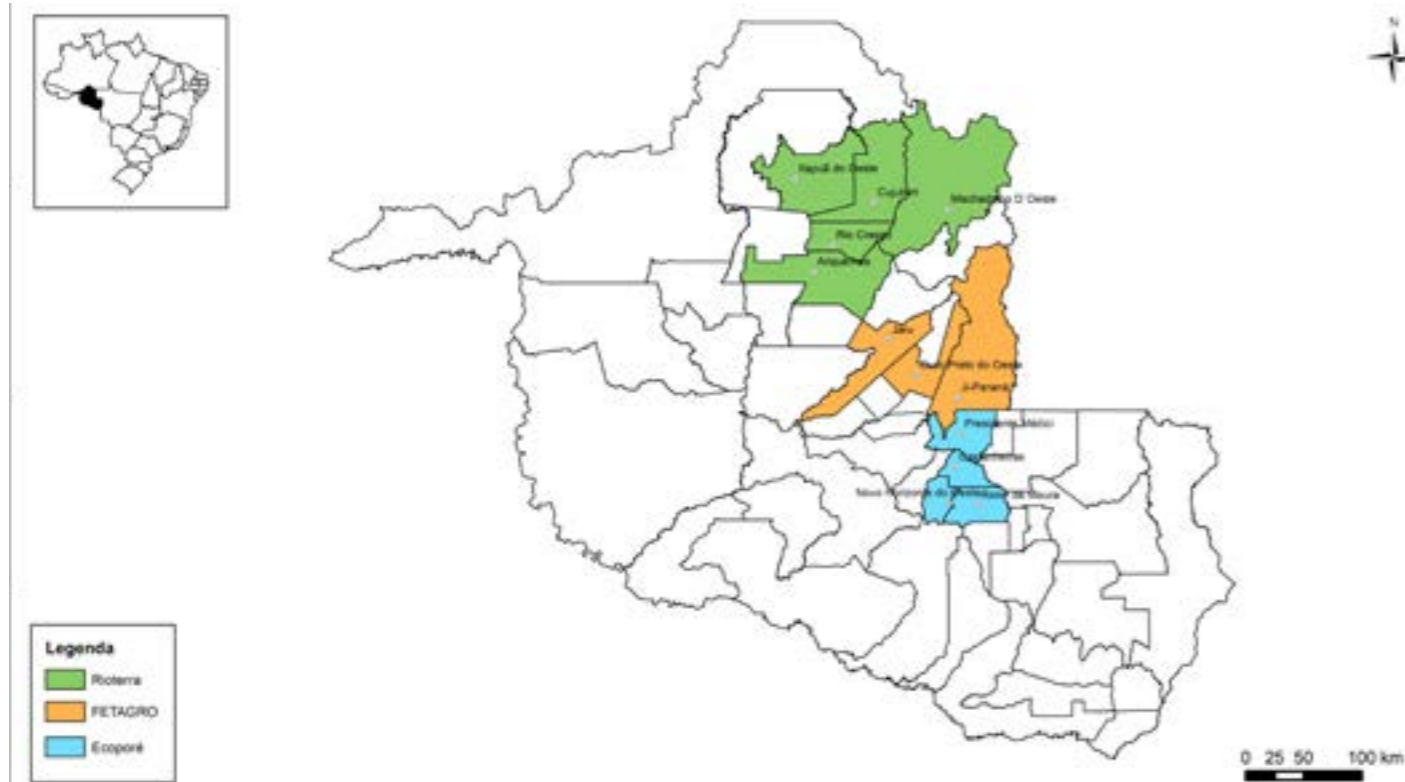
Pioneiro no país, o projeto “Plantar Rondônia” surgiu com o intuito de apoiar o público da agricultura familiar da Amazônia no processo de regularização ambiental das propriedades rurais, permitindo melhoras nos aspectos socioeconômicos e ambientais.

O “Plantar” é um projeto realizado pelo Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia – Rioterra, em cooperação com a Ação Ecológica Guaporé - Ecoporé e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia – FETAGRO, com a parceria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e com apoio financeiro Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Fundo Amazônia.

O Projeto irá apoiar a implementação do Programa de Regularização Ambiental – PRA em imóveis rurais com até quatro módulos fiscais (240 hectares), bem como realizar atividades de extensão rural para mais de 3.600 famílias em 12 municípios de Rondônia: Itapuã do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Machadinho D'Oeste, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Castanheiras, Novo Horizonte e Rolim de Moura.

“O Projeto Plantar, será o primeiro do Brasil a levar aos agricultores oportunidades de regularização ambiental de suas propriedades de acordo com o Código Florestal. Este pioneirismo servirá de vitrine para os demais Estados da federação”, comentou a presidente do CES Rioterra, Telva Maltezo.

Mapa de Atuação do Projeto Plantar



Ficha Técnica

Boletim Informativo do Projeto Plantar

Outubro de 2018 - Edição 01/01

Produzido pelo Setor de Comunicação do CES

Tiragem: 2.000 unidades

Jornalista Responsável:

Solano Ferreira - DRT088

Fotos: Centro de Estudos Rioterra/Marcela Bonfim

Telefone para contato:

69 3223 6191

e-mail: rioterra@rioterra.org.br

site: rioterra.org.br

Foto: Marcela Bonfim

PRINCIPAIS AÇÕES DO PROJETO

- Implementação do PRA em 1.500 propriedades da agricultura familiar
- Apoio técnico e insumos para recuperação de 3.000 ha de áreas degradadas, de acordo com o Código Florestal;
- Extensão rural para 3.600 famílias voltadas à produção e organização social;
- Organização e implementação de 12 núcleos associativos voltados à participação e empoderamento social como meio de auxiliar a implementação do PRA;
- Formação para técnicos, agricultores e agricultoras nas áreas de produção e organização social. Serão ofertadas mais de 600 vagas em atividades de capacitação;
- Apoiar as gestões dos municípios beneficiários em processos de ordenamento e gestão territorial através da disponibilização de instrumentos de planejamento, capacitação e assessoria técnica;
- Compreender o potencial de fixação de carbono na vegetação e solos das áreas recuperadas.

Foto: Marcela Bonfim

QUEM PODE PARTICIPAR?

- **Agricultores familiares** com propriedades rurais de até quatro módulos fiscais (até 240 hectares ou 100 alqueires);
- **Associações, cooperativas, sindicatos e grupos organizados não institucionalizados;**
- **Gestores e técnicos do órgão estadual de meio ambiente, prefeituras, instituições de assessoria técnica e extensão rural.**

BENEFÍCIOS PARA QUEM PARTICIPA DO PROJETO

- Manutenção da condição de regularidade da propriedade para acesso a mercados, linhas de créditos e/ou financiamentos;
- Possibilidade de retirada de multas e embargos da propriedade;
- Elaboração gratuita do Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA;
- Oportunidade de geração e diversificação de renda com a implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs);
- Valorização da propriedade rural;
- Acesso à assistência técnica e extensão rural e aos insumos necessários para recuperação das áreas como estacas para cerca, arame, mudas, calcário e fertilizantes;
- Apoio para o gerenciamento econômico da propriedade rural;
- Participação em espaços de discussão para implementação das políticas de regularização ambiental através dos NÚCLEOS ASSOCIATIVOS;

Foto: Marcela Bonfim

MAS O QUE SÃO NÚCLEOS ASSOCIATIVOS E QUAIS SUAS FUNÇÕES?

Proporcionar formas de ampliar a participação social nos espaços de governança é de fundamental importância para o sucesso da implementação do projeto “Plantar”.

Ao se valorizar a atuação de grupos organizados (associações, cooperativas, sindicatos rurais) promovemos o empoderamento das entidades rurais, fortalecendo o protagonismo e a autonomia política dos atores regionais no exercício da cidadania, tornando-os capazes de desenvolver estratégias para garantia de direitos e diminuição das desigualdades sociais.



Foto: Marcela Bonfim

BENEFÍCIOS PARA QUEM PARTICIPA DOS NÚCLEOS

- As organizações inseridas nos núcleos receberão assessoria técnica nas áreas administrativa, jurídica e financeira, bem como para o desenvolvimento econômico e gestão social;
- Aqueles que aderirem ao PRA, poderão, observadas as regras da política, ter suas multas e sanções administrativas suspensas e/ou canceladas ao término de toda adequação da propriedade;
- A partir das reuniões dos núcleos, as organizações irão indicar as regiões prioritárias para a implementação das ações do Projeto “Plantar”;
- Propriedades que aderirem ao Programa poderão manter sua condição de regularidade e assim, manter-se economicamente ativas e competitivas para acesso a mercados, linhas de crédito e/ou financiamentos;
- Aqueles que participarem dos núcleos terão participação prioritária em eventos de formação como cursos, oficinas e dias de campo;
- Os beneficiários receberão assistência gratuita para a elaboração do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas – PRADA e insumos necessários para recuperação das áreas como estacas para cerca, arame, mudas, calcário e fertilizante.
- Através dos núcleos, os agricultores e agricultoras irão receber gratuitamente assistência técnica e extensão rural voltadas a produção e gerenciamento econômico da propriedade rural;

NÚCLEOS ASSOCIATIVOS SERÃO CRIADOS

A participação social é entendida pelos idealizadores do “Plantar” como indispensável para o desenvolvimento do Programa de Regularização Ambiental – PRA. Por isso, estão sendo criados 12 Núcleos Associativos Municipais em Ariquemes, Itapuã do Oeste, Machadinho do Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Presidente Médici, Castanheiras, Novo Horizonte e Rolim de Moura.

Os Núcleos Municipais têm como função operacionalizar atividades previstas no projeto a partir das demandas de seus membros.

Os núcleos são espaços de participação social, que além de implementar o PRA nas propriedades rurais, pretende fomentar o desenvolvimento sustentável dos municípios, por meio do apoio a organização e fortalecimento institucional dos atores e atrizes sociais locais, além de promover a gestão participativa e

o fortalecimento da agricultura familiar em Rondônia.

“O núcleo associativo é um espaço pensado para que as organizações sociais possam levar suas demandas e anseios, e de forma coletiva construam estratégias de fortalecimento das organizações e da agricultura familiar”, disse Sheila Noele, coordenadora de Extensão Rural do CES Rioterra.

Além dos Núcleos Municipais, serão criados três Núcleos Regionais e um Núcleo Estadual, formados por representantes dos Núcleos Municipais.

O Núcleo Regional tem como função a coordenação de ações e articulação entre os atores envolvidos no projeto. Por fim, o Núcleo Estadual, tem como função definir estratégias para implementar o “Plantar” e subsidiar o governo em sua tomada de decisões.



COMO O TRABALHO SERÁ DESENVOLVIDO

Os agricultores familiares que fizerem parte dos grupos organizados (associações, cooperativas e sindicatos rurais) participantes dos núcleos associativos e tiverem interesse em participar do “Plantar”, receberão a visita do extensionista em sua propriedade rural para apresentar o Cadastro Rural Ambiental (CAR) que o produtor declarou com os indicativos de passivos ambientais da propriedade analisados pela SEDAM.

Em acordo com o agricultor, será elaborado gratuitamente o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas (PRADA) das áreas a serem regularizadas ambientalmente, onde irá gerar um Termo de Adesão ao programa.

Após a análise e aprovação do projeto de recuperação pela SEDAM, será dado início a recuperação das áreas.

Além da regularização da propriedade, o “Plantar” visa a valorização do imóvel por meio da oportunidade de geração e diversificação de renda com a implantação de sistemas agroflorestais (SAFs).

Após a implementação da área recuperada, o proprietário será responsável pelo monitoramento da mesma, e estará sujeito a ser autuado caso venha a reincidir o passivo ambiental. Os órgãos estaduais competentes também serão responsáveis por monitorar, via visita em campo ou por imagem de satélite, as áreas em processo de recuperação.

AGRICULTORES DE CUJUBIM SÃO OS PRIMEIROS A RECEBER O PRADA

Os extensionistas do Projeto Plantar, com o apoio de técnicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), realizaram o primeiro mutirão para implementação do PRA de imóveis rurais do Estado de Rondônia.

A atividade foi realizada no município de Cujubim, onde foram elaborados os projetos para recuperação das áreas, que através do

CAR, foram identificadas a necessidade de recuperação ambiental. Neste projeto elaborado junto com o proprietário do imóvel, foram estabelecidos a forma de recuperação e prazo, no formato do sistema do PRA. O projeto visa, além de promover a Regularização Ambiental da propriedade, proporcionar o aumento de renda através de apoio e diversificação para produção.

Realização:



Projeto
PLANTAR

Esse projeto recebe recursos do



www.fundoamazonia.gov.br

Cooperação:



Parceria:

Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Apoio Financeiro:

